

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 14h (quatorze horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciando os trabalhos comunicou que as Atas das Sessões realizadas na presente data, bem como, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de junho do mês em curso, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente solicitou que foram feita a leitura das matérias constantes do presente Expediente, quais foram: **Projeto de Lei nº 38/2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 41/2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Suspende Temporariamente o Pagamento da Gratificação Especial para Servidores do Poder Legislativo Investidos na Funções de Membros Integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de que Trata a Lei Municipal nº 2.518, de 4 de março de 2015”; **Projeto de Lei nº 42 /2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1997/2009, de 02 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 43/2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.336 de 19 de setembro de 2013, que Estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 44/2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; e **Projeto de Lei nº 46/2016**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Suspende Temporariamente o Pagamento da Gratificação Especial da Coordenadoria de que Trata as Leis Municipais nº 2.336 de 19 de setembro de 2013, que

Estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá Outras Providências e a Lei nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”. Nesse momento, não havendo mais matérias constantes no presente Expediente, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 38/2016**, que “Altera a Lei nº 2.378, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2016**, que “Suspende Temporariamente o Pagamento da Gratificação Especial para Servidores do Poder Legislativo Investidos na Funções de Membros Integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro de que Trata a Lei Municipal nº 2.518, de 4 de março de 2015”, que após ser discutido e votado, foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro favoráveis. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 42/2016**, que “Altera a Lei Municipal nº 1997/2009, de 02 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2016**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.336 de 19 de setembro de 2013, que Estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2016**, que “Altera a Lei Municipal nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2016**, que “Suspende Temporariamente o Pagamento da Gratificação Especial da Coordenadoria de que Trata as Leis Municipais nº 2.336 de 19 de setembro de 2013, que Estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo e dá Outras Providências e a Lei nº 2.238, de 18 de julho de 2012, que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e

**Ata da Sessão Extraordinária - 27-06-2016 - 1ª Sessão**

votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, que se realizaria na presente data, conforme Ofício Convocatório enviado a todos os Edis e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis.